

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CATEGORIA DE CONDOMÍNIOS SHOPPINGS E FLATS

2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: SINDIFÍCIOS - Sindicato dos Empregados e Trabalhadores em Edifícios e Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos de Jundiaí e Região, inscrito no CNPJ. nº 07.530.763/0001-93, com Registro no MTE/AESB - 46000.001368/2004-28, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias, CONVOCA todos os empregados e trabalhadores em Condomínios de Centros Empresariais, Empregados de Shoppings Centers e Flats cuja natureza seja Condomínios e Empregados de Associações de Moradores, associados ou não do Sindicato, que prestam serviços nos municípios de Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Itatiba, Itu, Itupeva, Jarinu, Jundiaí, Louveira e Várzea Paulista no Estado de São Paulo, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) que será realizada na Rua Carlos Gomes, 749, Ponte São João - Jundiaí/SP, no dia **25 de agosto de 2026**, em 1ª convocação às 08h00, não havendo em primeira convocação número legal para instalação da Assembleia, os trabalhos serão iniciados uma hora após, com qualquer número de presentes, sendo que as deliberações tomadas terão plena validade relativamente aos assuntos em pauta, para todos os fins de direito. Ordem do dia: **a)** Apresentação, Discussão e Aprovação da proposta de pauta de reivindicações a ser apresentadas à respectiva representação sindical patronal (**Data Base: 1º de outubro de 2026**); **b)** Autorização para a Diretoria do Sindicato promover as negociações coletivas com a respectiva representação sindical patronal e/ou empresas do segmento e celebrar Convenção Coletiva, Acordo Coletivo e Termos Aditivos com empresas empregadoras dos segmentos, requerer mediação, arbitragem e instaurar processo de dissídio coletivo perante a Justiça, Ministério Público e/ou Órgão Competente, instaurar o Protesto Judicial para garantia da data base de 1º de outubro de 2026 e a Decretação de estado de greve, se necessário; **c)** Autorizar a continuação da Assembleia Geral, que se manterá permanente até o final da Campanha Salarial 2026; **d)** Discussão, aprovação e autorização do desconto da contribuição assistencial/mensal dos empregados em folha de pagamento, com o repasse pelas Empresas para o Sindicato, na forma estabelecida na CCT ou ACT, concedendo o prazo de 10 dias para recebimento de OPOSIÇÃO: de 03 a 12 de novembro de 2026; pessoalmente na sede da Entidade, sendo a deliberação da assembleia soberana. Os empregados admitidos após a data base poderão apresentar oposição nos 10 dias corridos a contar da contratação, mediante comprovação do início do contrato de trabalho. A carta de oposição deverá ser redigida de próprio punho pelo empregado. Não serão reconhecidas as oposições enviadas diretamente pelas empresas e/ou as enviadas pelos empregados através de correios, notificação extrajudicial, cartório, e-mail, fax, bem como as intempestivas; **e)** Discussão e aprovação coletiva da mensalidade associativa. Todas as contribuições têm por escopo a manutenção da entidade sindical e os benefícios oferecidos pelo Sindicato aos associados, fundamentalmente, o fortalecimento das negociações coletivas; **f)** Assuntos Gerais de interesse da Categoria. Jundiaí, 19 de agosto de 2026. Kenon Ferreira Domingues – Presidente, Sindicato dos Empregados e Trabalhadores em Edifícios e Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos de Jundiaí e Região.

DATA AGE	PRIMEIRA CONVOCAÇÃO	ENDEREÇO
25/08/2026	Às 8h00	
Edital Publicado na Folha de São Paulo Em 19/08/2026 Na Pag. A32	Segunda Convocação 9h00	Rua Carlos Gomes, nº 749, Ponte São João, Jundiaí/SP